



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

**Edital nº 01/2026 - Dispõe sobre a retomada do Concurso Público nº 01/2024 e demais disposições**

O representante legal do **Poder Executivo de Amaral Ferrador/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, **faz saber** o que segue:

**1. Da retomada dos trabalhos de execução:** considerando-se o Contrato Administrativo nº 138/2025, que tem por objeto a continuidade e a conclusão do Concurso Público nº 01/2024, **retoma-se a execução do Concurso Público nº 01/2024**, sob a responsabilidade do **INSTITUTO OBJETIVA - CNPJ 00.849.426/0001-14**, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**2.** O edital contendo o cronograma de continuidade, a convocação para as provas prática e de títulos, assim como outras disposições relacionadas ao prosseguimento do certame, será divulgado a partir de **02/04/2026**, nos sites [www.amaralferrador.rs.gov.br](http://www.amaralferrador.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), os quais passam a figurar como meios oficiais de publicidade do Concurso Público nº 01/2024, revogadas quaisquer disposições em contrário.

**3.** Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: nos sites [www.amaralferrador.rs.gov.br](http://www.amaralferrador.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos **meios oficiais de publicidade**. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

**4.** Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Amaral Ferrador/RS, em 23 de março de 2026.

**Ronivan Fontoura Braga,**  
Prefeito Municipal.